

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

1 Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior  
2 de Marília. Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da  
3 Diretoria, na Avenida Monte Carmelo, número oitocentos, reuniram-se os senhores curadores  
4 conforme livro de presença número três, às folhas setenta, atendendo a convocação do Senhor  
5 Presidente, Professor José Carlos Nardi, através do ofício Diretoria Fundação número trinta e  
6 cinco, datado de vinte e dois de junho de dois mil e dezesseis. Presente a contadora Gislaïne  
7 Calesso Cheder Brene. O Senhor Presidente inicia a reunião às oito horas, para discutir os itens  
8 da pauta: **I – Posse do novo representante do Poder Executivo da Marília, Sr. Helio**  
9 **Benetti, para cumprimento do restante do mandato do Sr. Danilo Augusto Bigeschi.** Dr.  
10 Nardi dá as boas vindas ao Sr. Helio Benetti, sendo dada a posse para cumprimento do restante  
11 do mandato. **II - Assuntos para deliberação: 1. Balancetes dos meses de março e abril de**  
12 **2016.** Dr. Nardi passa a palavra para a contadora Gislaïne apresentar os balancetes: a contadora  
13 Gislaïne entrega a cada conselheiro, Demonstração do superávit/déficit dos meses de março e  
14 abril de 2016. Em março de 2016: Receitas operacionais R\$ 3.456.612,44 (receitas  
15 hospitalares: R\$ 26.383,50, subvenções/convênios: R\$ 3.416.209,94); outras receitas  
16 operacionais: R\$ 14.019,00; receitas financeiras: R\$ 120,00. Total das receitas e deduções: R\$  
17 3.456.732,44. Custos: R\$ 4.250,00 (custos de serviços); Despesas Operacionais: R\$  
18 4.581.604,12 (aplicações diretas/pessoal R\$ 2.992.563,13; provisão pessoal R\$ 260.842,30;  
19 despesas administrativas R\$ 1.328.198,69 – sendo: despesas com pessoal e encargos R\$  
20 1.019.745,33, provisão pessoal R\$ 157.993,23, serviços de terceiros pessoa física R\$  
21 44.924,61, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 43.813,03, outras despesas administrativas  
22 R\$ 61.722,49); Despesas Financeiras: R\$ 3.672,25; Despesas Tributárias: R\$ 0,86; Outras  
23 Despesas: R\$ 750,00. Total das Despesas/Custos no mês de março R\$ 4.590.277,23. Déficit de  
24 R\$ 1.133.544,79. No mês de abril: Receitas Operacionais: R\$ 3.600.104,31 (receitas  
25 hospitalares: R\$ 43.316,76, subvenções/convênios: R\$ 3.555.103,95); Outras Receitas  
26 Operacionais: R\$ 1.683,60; Receitas Financeiras: R\$ 87,31. Total das Receitas e Deduções: R\$  
27 3.600.191,62. Em abril de 2016: Despesas/Custos: R\$ 17.850,00 (Custos de Serviços);  
28 Despesas Operacionais: R\$ 4.352.555,13 (aplicações diretas/pessoal R\$ 2.862.362,51; provisão  
29 pessoal R\$ 386.564,21; despesas administrativas R\$ 1.103.628,41 – sendo despesas com  
30 pessoal e encargos R\$ 879.757,01, provisão pessoal R\$ 137.358,83, serviços de terceiros -  
31 pessoa jurídica R\$ 50.897,38, outras despesas administrativas R\$ 35.615,19); Despesas  
32 Financeiras: R\$ 137.483,50; Total das Despesas/Custos: R\$ 4.507.888,63. Déficit R\$  
33 907.697,01. Não havendo dúvidas, colocados em votação, os balancetes dos meses de março e  
34 abril de 2016 são aprovados, sem ressalvas, por unanimidade dos presentes. **2. Protocolo**  
35 **FMESM nº 077/2016 – Conselheiro Márcio Rogério de Oliveira de Freitas solicita**

M

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

36 **publicação das atas na íntegra no site da FAMEMA.** Dr. Nardi explica que a divulgação da  
37 ata era feita por extrato visando economia e objetividade. Diante da solicitação do conselheiro  
38 Márcio para que seja divulgada na íntegra, submete o pedido ao Conselho para deliberação. Sr.  
39 Márcio esclarece os motivos. Colocado em votação, a publicação das atas das reuniões do  
40 Conselho de Curadores na íntegra no site da FAMEMA é aprovada por unanimidade dos  
41 presentes. **3. Protocolos FMESM nºs 380/2016, 073/2016 e 098/2016 – cessão de**  
42 **funcionários da FMESM para o HCFAMEMA – Ad. Referendum.** O Senhor Presidente  
43 informa que o Prof. Dr. Gustavo Viani Arruda, Superintendente do HCFAMEMA, solicitou  
44 através dos Protocolos FMESM nº 380/2016, 073/2016 e 098/2016, a disponibilização pelo  
45 período de no mínimo noventa dias, os funcionários: Cleonilda Bonfim, Gisele Takamori,  
46 Winston Wiira, Gleicy Luisa Bim Ribeiro, Ester Ferreira da Silva e Renata Alves Perri de  
47 Brito, para a Autarquia Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília –  
48 HCFAMEMA, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para execução de  
49 processos de serviços terceirizados, administrativos, financeiros, fiscais, de pessoal,  
50 processamento de folha de pagamento, entre outros, em vista a indisponibilidade de  
51 profissionais contratados pelo HCFAMEMA. Esclarece que diante da urgência e após  
52 manifestação favorável da Assessoria Jurídica, os funcionários já foram disponibilizados para a  
53 Autarquia HCFAMEMA, sendo necessária a ratificação deste Conselho de Curadores.  
54 Procedeu-se a votação, a proposta é aprovada sem ressalvas por unanimidade dos presentes **4.**  
55 **Convênio HCFAMEMA, FAMAR e FMESM.** O Senhor Presidente passa a palavra para Dr.  
56 Gilson explicar sobre a minuta do convênio de cooperação técnica entre o Hospital das  
57 Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA), a Fundação de Apoio à  
58 Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR) e a Fundação Municipal de Ensino Superior de  
59 Marília (FMESM). Informa que esta minuta já foi submetida à Consultoria Jurídica do  
60 HCFAMEMA, à Subprocuradoria Geral da Consultoria Jurídica, a nossa Assessoria Jurídica e a  
61 da FAMAR. Esclarece que o objeto deste convênio é a cooperação para manutenção do  
62 desenvolvimento das atividades de assistência integral à saúde da população da área de  
63 abrangência do DRS-IX-Marília. Justifica a manutenção dos atendimentos e procedimentos de  
64 média e alta complexidade gerada nas Unidades do Complexo Assistencial da FAMEMA.  
65 Evitando a interrupção da atenção à saúde da população. A vigência de sessenta meses a partir  
66 da data da assinatura do convênio. Ressalta-se que não haverá repasse de recursos financeiros.  
67 Sr. Márcio solicita a participação de um representante dos funcionários no Conselho  
68 Deliberativo da Autarquia HCFAMEMA. Dr. Gilson esclarece que a Consultoria Jurídica  
69 informou que a participação do representante dos funcionários no Conselho Deliberativo  
70 HCFAMEMA somente será após a contratação de funcionários pela Autarquia HCFAMEMA;


## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

71 em virtude de lei, não é possível a participação de um funcionário da FMESM. Prestados os  
72 esclarecimentos, procedeu-se a votação, a minuta do convênio de cooperação técnica entre o  
73 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA), a Fundação de  
74 Apoio à Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR) e a Fundação Municipal de Ensino  
75 Superior de Marília (FMESM) é aprovada sem ressalvas por unanimidade dos presentes. **5.**  
76 **Plantões Pronto-Socorro.** Através do protocolo FMESM nº 128/2016, o coordenador da  
77 Unidade de Urgência-Emergência do Hospital das Clínicas I, Dr. Renato Augusto Tambelli, e o  
78 Diretor Técnico do Serviço de Cardiologia Intervencionista, Dr. Igor R. C. Bienert, solicitaram  
79 a criação de escala de plantões presenciais de Cirurgia Geral no Pronto-Socorro do Hospital das  
80 Clínicas – Unidade I, em regime diurno de segunda a sexta-feira, de forma a prover  
81 atendimento mais precoce em casos de emergência cirúrgica no setor, equalizando a  
82 necessidade da população atendida com o aumento de fluxo desses casos, reduzindo  
83 significativamente a superlotação que vivenciam. Informaram que a carga será cumprida por  
84 um plantonista presencial das sete às dezenove horas, fora do horário de sua carga horária fixa,  
85 e locado no setor de Pronto-Socorro e sob gerência administrativa deste, em conjunto quanto às  
86 questões técnico-científicas, com a Disciplina de Cirurgia Geral, proporcionando maior  
87 integração das equipes. O estudo de custo resultou em um total de diferencial após a redução de  
88 carga horária dos profissionais, estimada pelo setor de RH de R\$ 19.263,18, sendo R\$  
89 17.253,71 à FMESM e R\$ 2.009,47 à FAMAR. Após os esclarecimentos, procedeu-se a  
90 votação, a proposta de plantões presenciais para cirurgião geral no Pronto-Socorro HCI é  
91 aprovada sem ressalvas por unanimidade dos presentes. **II – Informes gerais.** a) O Senhor  
92 Presidente informa que após solicitação do Superintendente do HCFAMEMA, Prof. Dr.  
93 Gustavo Viani Arruda, foi autorizada a prorrogação da disponibilização das funcionárias:  
94 Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi, Adriana Oliveira Freitas, Marília Barbosa da Silva,  
95 Cleonice Fernandes Moreira e Fernandes, Luciana C. Castilho Zancheta, Valquíria Gonçalves  
96 Montovanelli, Maria Elvira Gução, Rosemary Wiira Apolonio, Cibele Lopes dos Santos  
97 Martins, Débora Abdian Muller Biondo, Mara Cristina Nascimento Neves e Márcia Martins  
98 Muller Brambilla, para a Autarquia HCFAMEMA, viabilizando os processos administrativos,  
99 compras, licitações, financeiros e fiscais, entre outros, por mais noventa dias. b) Sr. Aristeu  
100 comenta sobre a data base, informa que já ocorreram reuniões entre o Sindicato e as Diretorias,  
101 está aguardando um posicionamento; caso não haja proposta da reivindicação dos  
102 trabalhadores, a data indicativa do movimento paredista é dia onze de julho. Dr. Nardi informa  
103 que a Diretoria também já entrou em contato com as autoridades e aguarda retorno. Nada mais  
104 havendo a tratar, Dr. Nardi encerra a reunião, agradecendo a presença dos curadores, e, eu,

M

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

105 Roberto Esteves Pires Castanho, secretário, lavro a presente ata que após lida e aprovada será  
106 assinada por mim e pelos demais curadores presentes à reunião.

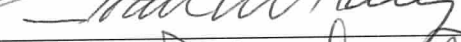
107 Roberto Esteves Pires Castanho 

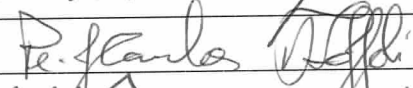
108 Aline Paixão Pereira 

109 Aristeu Carriel 

110 Gilson Caleman 

111 Helio Benetti 

112 Ivan de Melo Araújo 

113 Padre José Carlos Dias Toffoli 

114 José Carlos Nardi 

115 José Raphael de Moura Campos Montoro 

116 Kátia Burle dos Santos Guimarães 

117 Luís Carlos de Paula e Silva 

118 Márcio Rogério de Oliveira de Freitas 

119 Rodrigo Pegoraro de Souza 